



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 999

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato de dispensa	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Inexigibilidade	3
Extrato	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 031 de 20/05/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.982 de 30/12/2024 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
001	04.122.0029-1.072	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENAORIA DE MEIO AMBIENTE			
370	18.604.0013-2.102	08	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL					6.000,00

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
007	04.122.0029-2.072	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
Unidade:	02.09.01	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
285	27.812.0010-2.062	08	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL					6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.26 16:11:27 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

**Licitações e Contratos****Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.174/2025**Nº Proc. Compras:** 477/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROLOS DE PINTURA**Valor Global:** R\$ 336,00**Contratada:** JOAO PAULO DE OLIVEIRA TINTAS**Data:** 26/05/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.175/2025**Nº Proc. Compras:** 492/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 4.467,60**Contratada:** GABRIEL DA GAMA GALACHE**Data:** 26/05/2025**Proc. Administrativo:** 3.175/2025**Nº Proc. Compras:** 492/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 8.991,41**Contratada:** GEMELI MEDICAL LTDA**Data:** 26/05/2025**Proc. Administrativo:** 3.175/2025**Nº Proc. Compras:** 492/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 408,00**Contratada:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**Data:** 26/05/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.339/2025**Nº Proc. Compras:** 479/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO MEDICAMENTO**Valor Global:** R\$ 2.067,00**Contratada:** CIRURGICA OESTE PAULISTA**Data:** 26/05/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.394/2025**Nº Proc. Compras:** 478/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RODA PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO**Valor Global:** R\$ 490,00**Contratada:** DIDA FERRAMENTAS LTDA**Data:** 26/05/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.601/2025**Nº Proc. Compras:** 499/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO CAFÉ PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS**Valor Global:** R\$ 33.713,10**Contratada:** CAFÉ JAGUARI LTDA**Data:** 26/05/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 3.676/2025**Nº Proc. Compras:** 501/2025**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIATRICA POR SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 6.429,70**Contratada:** MAURO ROBERTO DETREGIO-ME**Data:** 26/05/2025**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº****[3.587]/2025 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTO DE BOMBA HELICOIDAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ACOPLAMENTO GR 214 - REF 9.24	PÇ	3

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 maio de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Inexigibilidade**EXTRATO DE inexigibilidade de licitação****Proc. Administrativo:** 3.725/2025**Nº Proc. Compras:** 500/2025**Objeto:** DESPESA COM TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CAMPEONATO DE JUDÔ**Valor Global:** R\$ 1.265,00**Contratada:** FEDERACAO PAULISTA DE JUDO**Data:** 26/05/2025**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****1º Aditamento Contratual****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024 - PROCESSO Nº 1116/2024****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau



CONTRATADA: **PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMÁTICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Quadro de valores:

Fornecedor PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI

ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
TABLET			
2024 9	1	R\$	R\$
POLEGADAS		958,50	958,50
4 GB 64GB			

TOTAL: R\$ 958,50

Data: 27/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

6º Aditamento Contratual

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - Processo nº 680/2022

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CONTRATADA: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/05/2025 até 28/05/2026, conforme Ofício nº 531/2025 da Secretaria Municipal da Saúde - Processo Administrativo nº 3.481/2025
27/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

3º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 48/2024 - Processo nº 536/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Considerando que, conforme dispõe a cláusula Equilíbrio Econômico Financeiro do contrato primitivo, este contrato, e a pedido da empresa, conforme consta nos autos do Processo Administrativo 3.021/2024, será alterado nos termos do disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Na qual a alteração será no valor dos seguintes itens:

Fornecedor	SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA		
	ITEM	Valor Licitado	Valor Atualizado
311 e 312	OMEPRAZOL 20MG	R\$ 0,06	R\$ 0,08

Data: 26/05/2025.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU LISTA - CREDENCIADOS

CHAMADA PÚBLICA nº 03/2022 - Processo nº 414/2022 - Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU/SP E BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, nos moldes da Lei nº 14.133/21. Após conferência da documentação, credenciou-se a seguinte empresa abaixo relacionado:

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42

Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentada e por escrito, no prazo de até 03 (três) dias úteis

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 34/2025

Processo nº 497/2025

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “proteção aos cães abandonados e retirados de maus tratos no território municipal, cumprindo as diretrizes do Plano de Trabalho, referente a emenda municipal”, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DE ANIMAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU, com o valor estimado de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 27/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 34/2025

Processo nº 497/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DE ANIMAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: “Proteção aos cães abandonados e retirados de maus tratos no território municipal, cumprindo as diretrizes do Plano de Trabalho, referente a emenda municipal”.

VALOR: **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: até 30/06/2025.

DATA: 27/05/2025.